



**Safra**

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

**REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

Prezado(a) Cotista,

Vimos, pela presente, convocá-lo(a) para manifestar-se em relação a Assembleia Geral de Cotistas do **SAFRA CAPITAL MARKET INFRA VIP RENDA FIXA FIC FI INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **34.666.775/0001-12** (“FUNDO”), prevista para 29 de outubro de 2021, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social do FUNDO findo em 30 de Junho de 2021, cujo prazo para deliberação e aprovação foi prorrogado pela Deliberação nº 848, de 25 de Março de 2020, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em razão da declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde devido ao novo Coronavírus (Covid-19) e do estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março de 2020.

Importante destacar que em cumprimento às orientações fornecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Governo Estadual no sentido de que sejam evitadas aglomerações, a presente Assembleia realizar-se-á sem a presença física dos cotistas, os quais poderão encaminhar suas manifestações de voto, caso desejem, utilizando o modelo disponível no endereço [http://www.safraasset.com.br/conteudo/asset/fundos/relatorio/C\\_\(SIGLA\).pdf](http://www.safraasset.com.br/conteudo/asset/fundos/relatorio/C_(SIGLA).pdf), devendo a mesma ser devidamente assinada, acompanhada da respectiva documentação de identificação, e enviada exclusivamente ao endereço eletrônico [juridicoasset.fundos@safra.com.br](mailto:juridicoasset.fundos@safra.com.br) até a data prevista para a Assembleia, conforme acima indicado. Informamos, ainda, que as demonstrações financeiras do FUNDO não contiveram opinião modificada, podendo ser consideradas automaticamente aprovadas, na hipótese de não haverem manifestações de voto de seus cotistas, conforme estabelece o disposto no Artigo 74, da CVM, e alterações posteriores.

Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição de V.Sa. junto a Administradora e poderão ser solicitados através do contato acima indicado.

Atenciosamente,

**SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA  
ADMINISTRADORA**

**Sede da Administradora:** Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo.

**SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor:** 0800 772 5755 – Atendimento 24 h por dia, 7 dias por semana.

**Ouvidoria:** (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO**



# Safra

PARA A ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE COTISTAS DO

**SAFRA CAPITAL MARKET INFRA VIP RENDA FIXA FIC FI INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM  
INFRAESTRUTURA**

CNPJ/MF sob nº 34.666.775/0001-12  
("FUNDO")

**A SE REALIZAR EM 29 DE OUTUBRO DE 2021**

<b>Nome ou Denominação do Cotista:</b>	<b>CPF ou CNPJ:</b>
--	---------------------

**ORDEM DO DIA:**

Aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social do FUNDO findo em 30 de Junho de 2021, cujo prazo para deliberação e aprovação foi prorrogado pela Deliberação nº 848, de 25 de Março de 2020, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em razão da declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde devido ao novo Coronavírus (Covid-19) e do estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março de 2020.

| | Aprovar

| | Vetar

| | Abster-se

Na qualidade de cotista do FUNDO, conforme facultado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, venho, por meio desta, MANIFESTAR, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, meu voto em relação à questão relacionada na ordem do dia acima indicada.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura(s) Cotista ou Representante do Cotista

\_\_\_\_\_  
Nome completo e legível do Representante e CPF (se aplicável)

**\*Para o voto ser validado é necessário que a manifestação de voto esteja devidamente assinada, acompanhada da respectiva documentação de identificação ou abono bancário.**